ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINARIA DE 2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Aos cinco dias de dezembro de dois mil e dezenove às nove horas compareceram na sala de reuniões da Prefeitura os membros do Conselho Administrativo e Fiscal para reunião trimestral prevista na lei 845/99. A reunião foi realizada a fim de serem apresentadas e aprovadas as contas de setembro a novembro de 2019, apresentar o relatório de investimentos do mesmo período, bem como concluir e aprovar a Política de Investimentos para o ano de 2020. Com relação ao Demonstrativo de Receitas e Despesas referente aos meses de setembro a novembro, o Ipreancarlos apresentou R$ 1.253.948,77 de receita corrente. Este valor é composto por: Receitas de Contribuições R$ 268.417,68 (referente a parte do servidor ativo); Receita Patrimonial R$ 951.212,08 (referente as aplicações financeiras), e Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias R$ 522.630,46 (referente a parte patronal), outras receitas correntes Intra-orçamentárias R$ 147.984,61 (referente ao aporte do parcelamento do déficit atuarial) e dedução de receita patrimonial R$ -135.588,70 (referente ao rendimento negativo das aplicações financeiras). As despesas somaram R$ 752.467,17 compostas por: Pessoal e Encargos Sociais R$715.276,80 (referente as despesas com salário da parte administrativa do Ipreancarlos, Pensões e Aposentadorias) e outras Despesas Correntes R$ 37.190,37 (despesas diversas: Assessoria/Consultoria Jurídica, de investimentos, software da Betha, Assimpasc, Anbima, Pasep e INSS); tendo assim um Superávit do Orçamento Corrente de R$ 1.036.507,97. Sendo esse o resultado do período, todos os conselheiros aprovaram as contas sem ressalvas. O Ipreancarlos recebeu de transferência financeira R$ 225.854,95 que são utilizados para pagamentos de pensões e aposentadorias do Tesouro Municipal e aporte do déficit atuarial. Foi apresentado também o relatório de gestão dos investimentos do Instituto onde consta o rendimento acumulado de janeiro a outubro de 2019 de 10,88%, enquanto a meta era de 7,78%, portanto estamos acima da meta atuarial. A diretora também apresentou a posição do ativo financeiro em 31/10/2019. O valor foi de R$ 32.817.422,76. Foi informado também o valor da Compensação Previdenciária do período. O valor recebido foi de R$ 34.319,01. Com relação à Política de Investimentos para o ano de 2020, foi decidido que o índice de referência utilizado continuará sendo o INPC, pois é mais aderente à realidade do Instituto. Quanto à meta de rentabilidade, será mantida a meta de 6%, pois se for reduzida a meta, o déficit atuarial pode ser maior e como aguardamos algumas mudanças decorrentes da Reforma da Previdência, como aumento da alíquota de contribuição, é mais prudente manter. Sendo assim, foi aprovada a Política de Investimentos pelos Conselhos Administrativo e Fiscal. Além disso, a diretora executiva relatou que no dia treze de novembro novamente se reuniu com o Prefeito Geraldo Pauli a fim de tratar do encaminhamento do Projeto de Lei do Déficit atuarial. O mesmo encaminhou o assunto ao Procurador do Município, que iria consultar a Associação dos Municípios sobre a questão. O projeto de lei foi encaminhado por email ao Procurador no dia treze de novembro. Até o presente momento não remeteu ao Instituto nenhum parecer. Assim, foi sugerido pelos conselheiros que a diretora executiva protocolasse o pedido de aprovação e encaminhamento do Projeto de Lei ao setor jurídico municipal, a fim de ter uma resposta o mais breve possível, devido à urgência, pois as parcelas mensais deveriam começar a vigorar a partir de 2020 e os órgãos fiscalizadores cobrarão providências. Além disso, a aprovação na Câmara dos Vereadores pode ser um processo moroso.

Nada mais havendo há declarar e a registrar foi encerrada a presente ata que vai assinada pela diretora-executiva.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Kalina Trivelato de Lima

Diretora-executiva